



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.365.884/0001-02 DUNS®: 93*****90
Razão Social: ERI ANTUNES & CIA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/01/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 27/07/2022
FGTS Validade: 21/02/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 05/08/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital (Isento) Validade: 14/05/2022
Receita Municipal Validade: 19/03/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

11.365.884/0001-02

ERI ANTUNES & CIA LTDA - ME

Rua Nelson Machado, 121 - Fundos
Bairro Borba

85620-000 - SALGADO FILHO - PR

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 07/02/2022 16:25

CPF: 021.649.809-05 Nome: ERI ANTUNES

Ass:



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.365.884/0001-02 DUNS®: 93*****90
Razão Social: ERI ANTUNES & CIA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

11.365.884/0001-02

ERI ANTUNES & CIA LTDA - ME

Rua Nelson Machado, 121 - Fundos
Bairro Borba

85620-000 - SALGADO FILHO - PR

ERI ANTUNES

6 8



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.365.884/0001-02 DUNS®: 93*****90
Razão Social: ERI ANTUNES & CIA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

11.365.884/0001-02

ERI ANTUNES & CIA LTDA - ME

Rua Nelson Machado, 121 - Fundos
Bairro Borba

85620-000 - SALGADO FILHO - PR

eri antunes

4 5



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.365.884/0001-02 DUNS®: 93*****90
Razão Social: ERI ANTUNES & CIA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA/PR- EMPRESA	57503	31/03/2022
CREA/PR- RESPONSÁVEL TÉCNICO	1714677354	31/03/2022
SSP/PR	77957898	-

11.365.884/0001-02

ERI ANTUNES & CIA LTDA - ME

Rua Nelson Machado, 121 - Fundos
Bairro Borba

85820-000 - SALGADO FILHO - PR

Emitido em: 07/02/2022 16:34

CPF: 021.649.809-05 Nome: ERI ANTUNES

1 de 1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.365.884/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/11/2009
NOME EMPRESARIAL ERI ANTUNES & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R NELSO MACHADO	NÚMERO 121	COMPLEMENTO FUNDOS
CEP 85.620-000	BAIRRO/DISTRITO BORBA	MUNICÍPIO SALGADO FILHO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 8403-7369	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/11/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/02/2022** às **10:34:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten marks: a circle and a dollar sign.

Handwritten signature.

ERI ANTUNES & CIA LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07
CNPJ.11.365.884/0001-02

NIRE: 41207851038

folha: 1 de 5

Pelo presente instrumento Particular, **ERI ANTUNES**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 021.649.809-05, portador da carteira de identidade RG nº. 7.795.7898 SSP-PR, data exp. 21/06/1996, nascido aos 25/09/1976, residente e domiciliado na Rua Nelso Machado, 121, Fundos, Centro, Salgado Filho - PR, CEP: 85.620-000 e **HENRIQUE NATHAN ANTUNES**, brasileiro, solteiro, estudante nascido aos 26/10/2003, portador Rg. 13.873.448-0 SSP PR, expedida em 24/06/2013, e CPF. 128.502.529-64, residente e domiciliado na Rua Nelso Machado, 121, Fundos, Centro, Salgado Filho - PR, CEP: 85.620-000, neste ato assistido pelo seu pai o Sr. ERI ANTUNES, acima qualificado; únicos sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade Ltda, Sob a razão social de "ERI ANTUNES & CIA LTDA", CNPJ. 11.365.884/0001-02, estabelecida na cidade de Salgado Filho – PR, à Rua Nelso Machado 121, Bairro Borba Cep. 85.620-000, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial deste Estado, em sessão de 28/04/2014, sob nº 41207851038, e última alteração contratual devidamente registrado na Junta Comercial do estado em data de 22/07/2020 sob nº 20203709110, resolvem alterar o referido contrato social e consolidar:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social que é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), totalmente integralizado, e dividido em 200.000 (Duzentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, passa a ser de 400.000,00(Quatrocentos mil reais), com aumento de R\$ 200.000,00(Duzentos mil reais), dividido em 200.000(Duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada quota essas Totalmente integralizadas com Conta de LUCROS ACUMULADOS no valor de R\$ 200.000,00(duzentos mil reais), com aumento do capital , os sócios passarão a ter a seguinte participação:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL	%
ERI ANTUNES	396.000	R\$ 396.000,00	99
HENRIQUE NATHAN ANTUNES	4.000	R\$ 4.000,00	01
TOTAL	400.000	R\$ 400.000,00	100

CLAUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento

Parágrafo Primeiro: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art 2.031 da lei nº10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo que, adequado as disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

E *\$*

[Assinatura]

ERI ANTUNES & CIA LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07
CNPJ.11.365.884/0001-02

NIRE: 41207851038

folha: 2 de 5

ERI ANTUNES & CIA LTDA
CNPJ. 11.365.884/0001-02
NIRE 41207851038
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Pelo presente instrumento particular, **ERI ANTUNES**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 021.649.809-05, portador da carteira de identidade RG nº. 7.795.7898 SSP-PR, data exp. 21/06/1996, nascido aos 25/09/1976, residente e domiciliado na Rua Nelso Machado, 121, Fundos, Centro, Salgado Filho - PR, CEP: 85.620-000 e **HENRIQUE NATHAN ANTUNES**, brasileiro, solteiro, estudante nascido aos 26/10/2003, portador Rg. 13.873.448-0 SSP PR, expedida em 24/06/2013, e CPF. 128.502.529-64, residente e domiciliado na Rua Nelso Machado, 121, Fundos, Centro, Salgado Filho - PR, CEP: 85.620-000, neste ato assistido pelo seu pai o Sr. ERI ANTUNES, acima qualificado; únicos sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade Ltda, Sob a razão social de "ERI ANTUNES & CIA LTDA", CNPJ. 11.365.884/0001-02, estabelecida na cidade de Salgado Filho – PR, à Rua Nelso Machado 121, Bairro Borba Cep. 85.620-000, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial deste Estado, em sessão de 28/04/2014, sob nº 41207851038, e última alteração contratual devidamente registrado na Junta Comercial do estado em data de 27/07/2020 sob nº 20203709110, resolvem consolidar seu contrato social conforme clausulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, e com a denominação de **ERI ANTUNES & CIA LTDA**, será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – O Prazo de duração da Sociedade é de tempo indeterminado e o iniciou suas atividades em 01/12/2009.

CLÁUSULA TERCEIRA – A Sociedade tem a sua sede na Cidade de Salgado Filho – Estado do Paraná, na Rua Nelso Machado 121, Fundos Bairro Borba, Cep. 85.620-000, que é seu domicilio, podendo abrir e encerrar filiais, agencias e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios materializada pela maioria dos votos, contada segundo o valor das quotas de cada um.

CLÁUSULA QUARTA A Sociedade tem como objeto Social o ramo de **EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, OBRAS DE URBANIZAÇÃO- RUAS E PRAÇAS E CALÇADAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA; SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL E OBRAS DE TERRAPLANAGEM**

6

ERI ANTUNES & CIA LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07
CNPJ.11.365.884/0001-02

NIRE: 41207851038

folha: 3 de 5

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O Capital social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (Quatrocentas mil quotas), no valor de R\$ 1,00(um real) cada quota, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, ficando assim distribuído e identificado entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL	%
ERI ANTUNES	396.000	R\$ 396.000,00	99
HENRIQUE NATHAN ANTUNES	4.000	R\$ 4.000,00	01
TOTAL	400.000	R\$ 400.000,00	100

CLÁUSULA SEXTA – As quotas sociais são indivisíveis em relação a sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizadas a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os artigos 1056 e 1057 da Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA SÉTIMA -: A administração da sociedade caberá ao sócio **ERI ANTUNES, INDIVIDUALMENTE**, com os poderes e atribuições de Administrador, o Uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmos dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, Sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberdade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Primeiro: O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, e acordo com a legislação do Imposto de Renda. Será contabilizado como despesa de administração da sociedade.

Parágrafo Segundo: Os sócios representantes da totalidade do capital social poderão deliberar pela distribuição de lucros desproporcionais às participações societárias de cada sócio na Sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: O administrador, declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

E S



ERI ANTUNES & CIA LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07
CNPJ.11.365.884/0001-02

NIRE: 41207851038

folha: 4 de 5

CLÁUSULA NONA: O exercício Social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço geral de sociedade obedecido as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003- CC.

CLÁUSULA DÉCIMA: As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento, serão resolvidos sob o amparo legal da Lei nº10.406/2002 e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da lei nº 10.406/2002, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do Contrato Social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua ultima Declaração serão validos para o encaminhamento de convocação, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DECLARAÇÃO MICROEMPRESA: Declara sob as penas da lei que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em (30) trinta dias da data da alteração. Aplicando-se as exigências legais cabíveis em cada caso.

Parágrafo Primeiro: Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo: Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultados, a ser levantado em 30(trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

10

ERI ANTUNES & CIA LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07
CNPJ.11.365.884/0001-02

NIRE: 41207851038

folha: 5 de 5

Parágrafo Terceiro: A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, ate dois anos após averbada a resolução da sociedade, nem dos primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requer a averbação.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: (I) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; (II) o consenso unânime dos sócios; (III) a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; (IV) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; (V) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

CLAUSULA DECIMA SEXTA: As partes de comum acordo elegem o foro da Comarca de Barracão -PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricada pelos sócios.

Salgado Filho, 24 de Setembro de 2021.

TN Salgado Filho - PR

Eri Antunes

ERI ANTUNES
Cpf. 021.649.809-05

TN Salgado Filho - PR

Eri Antunes

ERI ANTUNES- Assistente de seu Filho- Henrique Nathan Antunes

Henrique Nathan Antunes
Cpf.128.502.529-64

SERVIÇO DISTRITAL DE SALGADO FILHO - PR An. Presidente Dutra, 14 Centro - CEP: 86.201-000
 Tabelião Designada - CLEIDE FÁTIMA FERREIRA DE LIMA Tel:40-99981 8479 - cleide-mikael@serjpr.com

Selo nº 0117nYzDuEE52J9gguZ04iIAj
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br/consulta>
 Reconheço por verdadeira a assinatura de ERI ANTUNES, do
 fe "0003" 506378".
 Salgado Filho, 27 de setembro de 2021 - 13:56:19h. Empl.
 R\$9,46 (VRC 43,60), Funrejus: R\$2,37, Selo: R\$0,90, FUNDEP
 R\$0,47, ISSQN/ R\$0,26. Total: R\$13,48

Em Teste da Verdade
 Mikaela Muniz da Silva
 Escrevente

COMARCA DE BARRAÇÃO - PR




0 8

[Handwritten mark]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ERI ANTUNES & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02164980905	ERI ANTUNES



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2021 16:50 SOB N° 20216560667.
PROTOCOLO: 216560667 DE 28/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107394624. CNPJ DA SEDE: 11365884000102.
NIRE: 41207851038. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/09/2021.
ERI ANTUNES & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ERI ANTUNES & CIA LTDA
CNPJ: 11.365.884/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:29:58 do dia 10/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/05/2022.

Código de controle da certidão: **C101.BDB5.297F.546A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

68



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025901169-36

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.365.884/0001-02**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/05/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
45/2022	18/01/2022	19/03/2022	Verificação

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
ERI ANTUNES E CIA LTDA EPP	11.365.884/0001-02

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
421	EXT. E BRIT. DE PEDRAS E OUTROS MAT. P CONS. E BEN. ASS.

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: R NELSO MACHADO, 121 Bairro: BORBA	Complemento: FUNDOS CEP: 85620-000

AVISO:
Até o momento não constam débitos em aberto.

DESCRIÇÃO:
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informado, relativas a tributos de competência do Município de Salgado Filho - PR

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C220045N8929D71

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Salgado Filho
<http://www.salgadofilho.pr.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Salgado Filho	Rua Floriano Francisco Anater, 50
---------------------------------------	-----------------------------------

Handwritten initials

Handwritten signature

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.365.884/0001-02

Razão Social: ERI ANTUNES E CIA LTDA ME

Endereço: R NELSO MACHADO 121 FUNDOS / BORBA / SALGADO FILHO / PR /
85620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/01/2022 a 21/02/2022

Certificação Número: 2022012304155631288511

Informação obtida em 24/01/2022 09:04:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ERI ANTUNES & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.365.884/0001-02

Certidão nº: 1259505/2022

Expedição: 14/01/2022, às 11:09:02

Validade: 12/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ERI ANTUNES & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.365.884/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LUIZ HENRIQUE CESCO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIZ HENRIQUE CESCO**
Registro: **PR-148664/D**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1714677354

Número da ART: **1720203166977** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 28/07/2020 Baixada em: 28/07/2020 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **ERI ANTUNES & CIA LTDA EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO** CNPJ: 76.205.699/0001-98

Rua: RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER Nº: 50

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: SALGADO FILHO UF: PR CEP: 85620-000

Contrato: 49/2017 celebrado em 03/05/2017 Vinculado a ART: 1720202958845

Valor do contrato: R\$ 311.921,22 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: ESTRADAS MUNICIPAIS Nº: S/N

Bairro: BAIRRO NÃO INFORMADO

Cidade: SALGADO FILHO

UF: PR

CEP: 85620-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 03/05/2017 Conclusão efetiva: 01/10/2018

Finalidade: Outro

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

CNPJ: 76.205.699/0001-98

Atividade Técnica: 1- Execução de obra de sinalização viária, 3 M2; 2- Execução de obra de estradas rurais, 10578,56 M2

Observações:

PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM VIAS RURAIS

Observações da certidão:

O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois o período informado está divergente ao informado pelo profissional na baixa da ART. O Crea-PR certifica os dados constantes da ART.

A ART nº 1720202958845 que consta no atestado foi substituída pela ART nº 1720203166977.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 5123/2020

06/12/2021 08:59

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 197148/2020.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



6 8

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

email: salgadofilho@wln.com.br

home page: www.salgadofilho.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para devidos fins, que o responsável técnico o Engenheiro Civil **LUIZ HENRIQUE CESCO**, portador do **CREA-PR 148664/D** e **RNP nº 1714677354**, executou a obra abaixo em conjunto com a empresa contratada **Eri Antunes & CIA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 11.365.884/0001-02**:

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Salgado Filho – PR **CNPJ:** 76.205.699/0001-98

OBRA: Rodovias

ENDEREÇO DA OBRA: Estradas Municipais do Município de Salgado Filho (descritas na sequência)

CONTRATO: 49/2017

ART Nº: 1720202958845

DATA DE INÍCIO: 03/05/2017

DATA DE CONCLUSÃO: 03/05/2018

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: Referente a execução de pavimentação poliédrica nos trechos listados abaixo, no perímetro do município de Salgado Filho – PR.

- **050 – Execução:**

- Dimensão total de 10.578,56 m², sendo:

- Trecho 01-A - trecho entre o final do calçamento existente, no bairro Borba, e a encruzilhada que vai para a Linha e Quintino
- Trecho 01-B - trecho entre a encruzilhada que vai para a Linha Turski e Linha Quintino (final do trecho 02) e a Linha Turski
- Trecho 02 - trecho entre a encruzilhada da Linha Turski com a Linha Quintino seguindo até a encruzilhada da Linha Quintino, proximo ao loteamento mirante do bosque



Handwritten signature and initials in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203


Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

email: salgadofilho@wln.com.br

home page: www.salgadofilho.pr.gov.br

Os serviços do contrato foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Salgado Filho, 14/07/2020


LUCAS RICKLI
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 173409/D

LUCAS RICKLI DE OLIVEIRA

CPF: 084.295.359-00

CREA-PR-173409/D e RNP 1717967140

Engenheiro Civil

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 197148/2020.

CAT n° 5123/2020 de 28/07/2020, página 3 de 3



68 

ERI ANTUNES & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 11.365.884/0001-02

IE: ISENTO

Tel: (46)8403-7369

ENDEREÇO: RUA NELSON MACHADO, 121, BORBA, SALGADO FILHO - PARANÁ - CEP: 85.620-000

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ao

Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR

Comissão de Licitações

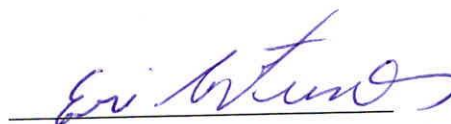
Tomada de Preços n.º 001/2022

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA e/ou CAU nº	Data do registro
Luiz Henrique Cesco	Engenheiro Civil	148664/D	01/09/2015

Declaramos, outrossim, que o (s) profissional (ais) acima relacionado (s) pertence (m) ao nosso quadro técnico de profissionais/ contrato de prestação de serviços.

Santo Antônio do Sudoeste, 14 de fevereiro de 2022



ERI ANTUNES

RG: 7.795.789-8 SSP/PR

CPF: 021.649.809-05

SÓCIO - ADMINISTRADOR

11.365.884/0001-02

ERI ANTUNES & CIA LTDA - ME

Rua Nelson Machado, 121 - Fundos
Bairro Borba

85620-000 - SALGADO FILHO - PR



LUIZ HENRIQUE CESCO

RG: 11.033.217-8 SESP/PR

CPF: 050.218.949-51

ENGENHEIRO CIVIL



CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

CONTRATANTE: **ERI ANTUNES & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.365.884/0001-02, com sede na Rua Nelson Machado, 121 fundos, Bairro Borba, CEP 85620-000, município de Salgado Filho, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Sócio Gerente Eri Antunes, brasileiro, Casado, inscrito no CPF nº 021.649.809-05, portador da CI nº 7.798.789-8 SESP PR.

CONTRATADO: **LUIZ HENRIQUE CESCO**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, inscrito no CREA-PR sob o nº 148664/D, inscrito no CPF nº 050.218.949-51, portador da CI nº 11.033.217-8 SESP/PR, residente e domiciliada a Rua Itabira n 1910, Apto. 302, Centro, CEP 85504-430, município de Pato Branco, Estado do Paraná.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços na condição de **Responsável Técnico**, as partes acima qualificadas tem entre si justas o seguinte:

Clausula 1 – O Contratado compromete-se desenvolver atividades como **Responsável Técnico** conforme as suas atribuições profissionais e compatíveis com suas atribuições específicas pertinentes a titulação profissional perante o CREA-PR dentre os objetos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função e emissão de ART's específicas a sua titulação profissional perante Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná, inclusive perante outros órgãos, autarquias e sociedade civil que lhe compete;

Clausula 2 – O Contratado compromete-se a cumprir a jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, durante o período das 14:00 as 18:00 horas, fixando assim a remuneração em 06 (seis) salários mínimos vigentes no país, sendo fixada em R\$ 6.186,00 (seis mil, cento e oitenta e seus reais);

Clausula 3 – Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa das (s) obras (s) e ou serviços (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias;

Clausula 4 – A vigência compreende ao prazo determinado de 04 (quatro) anos a partir da assinatura deste, podendo ser prorrogado por mais 4 (quatro) anos, estando em conformidade com ART de cargo e ou função emitida pelo CREA-PR;

Clausula 5 – Todas e quaisquer taxas, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e de serviços executado pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado;

Eri

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
14 / 02 / 2022
E
Comissão de Licitações

E
E

Clausula 6 – O contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Clausula 7 – Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei, ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante;

Clausula 7 – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Pato Branco, Paraná;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Pato Branco, 29 de maio de 2020

TABELIONATO DE
MANFRINÓPOLIS

Eri Antunes
ERI ANTUNES

Luiz Henrique Cesco
LUIZ HENRIQUE CESCO

1º OFÍCIO


Testemunha 1:
RG:

Testemunhas 2:
RG:

TA
OFÍCIO DE NOTAS DE PATO BRANCO DEL MAIRTONET 22 DE ANDRÁDE

Reconheço a(s) firma(s) de:
LUIZ HENRIQUE CESCO.....

por SEMELHANÇA.
Em testemunho da verdade.
PATO BRANCO, 04 de Junho de 2020
JANE SALETE DONDEL
FUNARPEN - SELO DIGITAL
Nº: IqVEM . o8ds6 . GUSpe - DUpld . WVRb8
Consulte em: "www.funarpen.com.br"



FUNARPEN



SELO DIGITAL
Qp1t8.a0Iv2.t7t3P

Município de Pato Branco, do Sul do Estado do Paraná
Compara com o original
14 02 2022

Comissão de Licitação

Reconheço por semelhança(s) a(s) firma(s) de
Eri Antunes

Do que dou fé. Em testemunho da verdade
Manfrinópolis PR 04 de Junho de 2020

Wilson Bernardelli
Dilvo Bernardelli

VILSON BERNARDELLI
CPF 240.754.659-00 OFICIAL DESIGNADO

DILVO BERNARDELLI
CPF 917.425.700-40 ESCRIVÃO SUBSTITUTO

Cartório de Registro Civil e Tabelionato
do Município de Manfrinópolis
Comarca de Francisco Beltrão



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **147247/2021**

Validade: 31/03/2022

Nome Civil: LUIZ HENRIQUE CESCO

Carteira - CREA-PR Nº :PR-148664/D

Registro Nacional : 1714677354

Registrado(a) desde : 01/09/2015

Filiação :

SIMONE BERTOLDO

Data de Nascimento : 13/05/1992

Documento de Identidade : 110332718 Orgão Emissor : SSP/PR UF : PR

CPF : 05021894951

Naturalidade : CASCAVEL/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 29/08/2015

Diplomação : 11/11/2015

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

57503 - ERI ANTUNES & CIA LTDA EPP

CNPJ: 11365884000102

Desde: 22/04/2016 Carga Horária: 20 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 353220/2021.

Emitida via Internet em 06/12/2021 08:59:11

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 16465/2022

Validade: 08/08/2022

Razão Social: ERI ANTUNES & CIA LTDA EPP

CNPJ: 11365884000102

Num. Registro: 57503

Registrada desde : 17/09/2014

Capital Social: R\$ 400.000,00

Endereço: RUA NELSON MACHADO, 121 FUNDOS BORBA

Município/Estado: SALGADO FILHO-PR

CEP: 85620000

Objetivo Social:

EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL E OBRAS DE TERRAPLANAGEM.

Restrição de Atividade : Atividades da empresa circunscritas às atribuições de seus responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 11365884000102

1 - ANA PAULA MAZOTTI

Carteira: PR-164052/D Data de Expedição: 25/08/2017

Desde: 07/08/2019 Carga Horária: 2: H/D

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

2 - LUIZ HENRIQUE CESCO

Carteira: PR-148664/D Data de Expedição: 01/09/2015

Desde: 22/04/2016 Carga Horária: 20: H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 42477/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 09/02/2022 14:33:44

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ERI ANTUNES & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 11.365.884/0001-02

IE: ISENTO

Tel: (46) 9 8403-7369

E-mail: eriantuneszialtda@hotmail.com

ENDEREÇO: RUA NELSO MACHADO, 121, FUNDOS, BORBA, SALGADO FILHO - PARANÁ - CEP: 85.620-000

ANEXO VII

DECLARAÇÃO UNIFICADA

11.365.884/0001-02

ERI ANTUNES & CIA LTDA - ME

Rua Nelso Machado, 121 - Fundos
Bairro Borba

85820-000 - SALGADO FILHO - PR

Ao

Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR

Comissão de Licitações

Tomada de Preços n.º 001/2022

Pelo presente instrumento, a empresa ERI ANTUNES & CIA LTDA - EPP, CNPJ n.º 11.365.884/0001-02, com sede na Rua Nelso Machado, n.º 121, Fundos, Bairro Borba, na cidade de Salgado Filho/PR CEP: 85.620-000, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Eri Antunes, Portador(a) do RG sob n.º 7.795.789-8 SSP/PR e CPF n.º 021.649.809-05, cuja função/cargo é sócio - administrador, responsável pela assinatura do Contrato.
4. Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante n.º 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
6. Declaramos para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação, e que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, e que estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.
7. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: eriantuneszialtda@hotmail.com

Telefone: (46) 9 8403-7369

8. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.



ERI ANTUNES & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 11.365.884/0001-02

IE: ISENTO

Tel: (46) 9 8403-7369

E-mail: eriantunesclatda@hotmail.com

ENDEREÇO: RUA NELSO MACHADO, 121, FUNDOS, BORBA, SALGADO FILHO - PARANÁ - CEP: 85.620-000

9. Nomeamos e constituímos o senhor(a) Eri Antunes, portador(a) do CPF/MF sob n.º 021.649.809-05, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do **Contrato**, referente a Tomada de Preços n.º **Nº 001/2022** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.



ERI ANTUNES

CPF: 021.649.809-05

RG: 7.795.789-8 SSP/PR

SÓCIO - ADMINISTRADOR

Salgado Filho, Estado do Paraná, 14 de fevereiro de 2022.

11.365.884/0001-02

ERI ANTUNES & CIA LTDA - ME

Rua Nelson Machado, 121 - Fundos
Bairro Borba

85620-000 - SALGADO FILHO - PR

6 8



ERI ANTUNES & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 11.365.884/0001-02

IE: ISENTO

Tel: (46) 9 8403-7369

E-mail: eriantunesclatda@hotmail.com

ENDEREÇO: RUA NELSO MACHADO, 121, FUNDOS, BORBA, SALGADO FILHO - PARANÁ - CEP: 85.620-000

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

A empresa proponente ERI ANTUNES & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 11.365.884/0001-02, sediada na Rua Nelso Machado, nº 121, Fundos, Bairro Borba, na cidade de Salgado Filho/PR CEP: 85.620-000, de Direito privado, neste ato representada por seu representante legal senhor Eri Antunes, portador do RG sob nº 7.795.789-8 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 021.649.809-05, cuja função/cargo é sócio-administrador. DECLARAMOS que OPTAMOS por não realizar a visita técnica ao local da obra objeto do edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 e que ASSUMIMOS todo e qualquer risco por esta decisão.

DECLARAMOS também que nos responsabilizamos pela dispensa e por situações supervenientes e NOS COMPROMETEMOS a prestar fielmente os serviços nos termos do Edital, do Projeto Básico e dos demais anexos que compõem o processo da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022.

Salgado Filho, Estado do Paraná, 14 de fevereiro de 2022.



ERI ANTUNES

CPF: 021.649.809-05

RG: 7.795.789-8 SSP/PR

SÓCIO - ADMINISTRADOR

11.365.884/0001-02

ERI ANTUNES & CIA LTDA - ME

Rua Nelso Machado, 121 - Fundos
Bairro Borba

85620-000 - SALGADO FILHO - PR



ERI ANTUNES & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 11.365.884/0001-02

IE: ISENTO

Tel: (46) 9 8403-7369

E-mail: eriantunesclatda@hotmail.com

ENDEREÇO: RUA NELSO MACHADO, 121, FUNDOS, BORBA, SALGADO FILHO - PARANÁ - CEP: 85.620-000

DECLARAÇÃO

Ao

Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR

Comissão de Licitações

Tomada de Preços n.º 001/2022

Pelo presente instrumento, a empresa ERI ANTUNES & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 11.365.884/0001-02, sediada na Rua Nelso Machado, n.º 121, Fundos, Bairro Borba, na cidade de Salgado Filho/PR CEP: 85.620-000, de Direito privado, neste ato representada por seu representante legal senhor Eri Antunes, portador do RG sob n.º 7.795.789-8 SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 021.649.809-05, cuja função/cargo é sócio-administrador. DECLARA, a quem possa interessar que irá retirar o material (pedra irregular), que será utilizado na execução da obra conforme Edital de Tomada de Preços n.º 001/2022 da empresa DM MINERAÇÃO LTDA EPP, CNPJ n.º 10.790.034/0001-80, representada pelo Sr. Ederson Dal Magro, Portador do RG sob n.º 8024372-3 SESP/PR e CPF n.º 021.252.709-60, na localidade Rod SC 471 km 09, na saída para Linha Santo Antônio, S/N, Interior, CEP: 89985-000, município de Palma Sola/SC, e/ou da empresa VALDECIR MARCOS REBELATTO ME, CNPJ n.º 18.722.745/0001-20, com sede na Estm Acesso a Linha Toldo, S/N, Interior, CEP: 89.950-000, na cidade de Dionísio Cerqueira/SC, representada pelo Sr.(a) Valdecir Marcos Rebelatto, Portador(a) do RG sob n.º 3380411 SESP/SC e CPF n.º 023.325.419-69, as quais dispõem das pedras necessárias a obra.

Salgado Filho/PR, 14 de fevereiro de 2022

11.365.884/0001-02

ERI ANTUNES & CIA LTDA - ME

Rua Nelso Machado, 121 - Fundos

Bairro Borba

85620-000 - SALGADO FILHO - PR



ERI ANTUNES

CPF: 021.649.809-05

RG: 7.795.789-8 SSP/PR

SÓCIO - ADMINISTRADOR

Salgado Filho, Estado do Paraná, 14 de fevereiro de 2022.





MUNICIPIO DE DIONISIO CERQUEIRA
ESTADO DE SANTA CATARINA

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - LAO
PROTOCOLO Nº 1.163/2020
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO 226/2021

O Município de Dionísio Cerqueira - SC, em parceria técnica com o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional - CONDER, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 140, de 08 de dezembro de 2011, Lei Estadual nº 14.675, de 13 de abril de 2009, Lei 6.938 de 31 de agosto de 1981, Resolução CONAMA Nº 237, de 19 de dezembro de 1997, Resolução CONSEMA nº 117, de 01 de dezembro de 2017, Resoluções CONSEMA nº 98/17 e 99/17, e suas alterações, Lei Municipal nº 4.745/2019 com suas alterações, Decreto Municipal nº 5.976/2019 e Resolução CONSEMA nº 150/2019, com base no Protocolo nº 1.163/2020 do CONDER, concede a presente renovação de LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - LAO à:

EMPREENDEDOR/CORRESPONDÊNCIA:

NOME: VALDECIR MARCOS REBELATTO		
ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO ADELINO MANGINI, ACESSO BAIRRO: SÃO SILVESTRE		
CEP: 89950-000	MUNICÍPIO: DIONISIO CERQUEIRA	ESTADO: SC
CPF/CNPJ: 18.772.745/0001-20		

PARA ATIVIDADE DE:

ATIVIDADE: Atividade: 00.10.00 - Lavra a céu aberto com desmonte por explosivo - Porte/Pot. Poluidor Geral: P/G - PA ≤ 24.000	
EMPREENDIMENTO: PEDREIRA REBELATTO - VALDECIR MARCOS REBELATTO ME	
CNPJ: 18.772.745/0001-20	MATRÍCULA C.R.I Nº 14.332

LOCALIZADA EM:

ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO ADELINO MANGINI, ACESSO Bairro: SÃO SILVESTRE		
CEP: 89950-000	MUNICÍPIO: DIONISIO CERQUEIRA	ESTADO: SC
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LATITUDE: 26° 16' 22.9" S E LONGITUDE: 53° 38' 27.30" W.		

DA VIABILIDADE:

Condições gerais:
I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento/autorização ambiental deverão ser precedidas de anuência do Município.

RUA SANTOS DUMONT, 413, CENTRO, CEP 89950-000,
FONE: 49-36446700
E-MAIL: AMBIENTAL@DIONISIOCERQUEIRA.SC.GOV.BR

Assinado por 1 pessoa: EDERSON MIGUEL SCHNEIDER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://iconder.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 468B-90EC-3CEC-608C





MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA
ESTADO DE SANTA CATARINA

II. O Município, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença/autorização ambiental, caso ocorra:

· Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente;

· A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;

· Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença/autorização ou normas legais;

III. A publicidade desta licença/autorização será efetuada no DOM - Diário Oficial dos Municípios no site www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/;

IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados ao Município no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença;

PRAZO DE VALIDADE:

48 meses, a contar da presente data.

DOCUMENTOS EM ANEXO:

Anexo à está LAO - LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO encontra-se o parecer da equipe técnica do CONDER, o qual apresenta demais informações bem como as condicionantes e deverá obrigatoriamente ser vinculado a esta. Parecer anexado no Despacho 21 de 16 de abril de 2021, relativo ao protocolo nº 1.163/2020.

LOCAL, DATA E ASSINATURA:

DIONÍSIO CERQUEIRA/SC, 20 de abril 2021.

EDERSON MIGUEL SCHNEIDER
AGENTE AMBIENTAL
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA - SC

RUA SANTOS DUMONT, 413, CENTRO, CEP 89950-000,
FONE: 49-36446700
E-MAIL: AMBIENTAL@DIONISIOCERQUEIRA.SC.GOV.BR





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 468B-90EC-3CEC-608C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDERSON MIGUEL SCHNEIDER (CPF 007.307.889-11) em 20/04/2021 10:42:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://conder.1doc.com.br/verificacao/468B-90EC-3CEC-608C>

Ederson Miguel Schneider



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PARECER TÉCNICO Nº 443/2021/DIREM-SC/GER-SC

Senhor Chefe da DIREM/SC

O titular requereu GU em 30 de agosto de 2021 (2920578).A última GU emitida ao titular foi a GU nº 63/2018 que autorizava a lavra de 16.000 t/ano de basalto; emitida em 27 de julho de 2018 e vigente até 13 de julho de 2019.

Análise

O requerimento do titular é analisado conforme disposto na Seção VII da CM alterada pela Res. ANM nº 37/2020, em especial o Art. 104 e seus respectivos incisos.

I - Apresenta declaração com justificativa técnico-econômica para lavra de basalto. A lavra é a céu aberto com desmonte por explosivo e beneficiamento feito à talhe. Considera-se o projeto apresentado satisfatório.

II - Requer 16.000 t/ano de basalto.

III - Plantas satisfatórias do empreendimento estão nos arquivos 2920569 e 2920574.

IV - Comprovante de emolumentos consta no documento 2920576.

Conclusão

O requerimento é satisfatório.

Recomendação

Recomendo emissão de GU autorizando a lavra de 16.000 t/ano de basalto.

É o parecer, salvo melhor juízo.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Buch, Especialista em Recursos Minerais (art. 1º da Lei 11.046/2004)**, em 15/09/2021, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Jesse Otto Freitas, Chefe de Divisão**, em 15/09/2021, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site www.gov.br/anm/pt-br/autenticidade, informando o código verificador **2986866** e o código CRC **E8742BE8**.



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)

DESPACHO Nº 123386/DIREM-SC/ANM/2021

Processo: 48411.815280/2011-17

Interessado(s): VALDECIR MARCOS REBELATTO ME

Destinatário(s): Núcleo de Publicação Oficial

Estando de Acordo com o disposto no **Parecer Técnico nº 443/2021/DIREM - SC/GER - SC (2986866)**, onde este recomenda o acatamento ao pedido de Guia de Utilização protocolado pelo titular, e tendo em vista que a parte interessada atendeu ao disposto na Seção VII da Consolidação Normativa do DNPM, aprovada pela Portaria do DNPM nº 155 de 12/05/2016, publicado no DOU de 17/05/2016 e, alterada pela Resolução da ANM nº 37 aprovada em 04 de junho de 2020 e publicada no DOU em 08 de junho de 2020 e, com base na competência delegada pela alínea “c”, do artigo 1º, da Portaria da ANM nº 366 de 19/06/2020 publicada no DOU. em 22/06/2020, **APROVO** o pedido de Guia de Utilização para BASALTO.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

REQUERIMENTO DE GUIA DE UTILIZAÇÃO

Autoriza a emissão de Guia de Utilização 815.280/2011 - Valdecir Marcos Rebelatto ME - DIONÍSIO CERQUEIRA/SC - **Guia de Utilização nº 35/2021 - GERÊNCIA REGIONAL/SC** - 16.000 toneladas/ano - Basalto - Validade: 3 anos a partir da publicação no DOU.



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Geraldo Zumblick, Gerente Regional**, em 15/09/2021, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site www.gov.br/anm/pt-br/autenticidade, informando o código verificador **2987065** e o código CRC **17FC1535**.



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

GUIA DE UTILIZAÇÃO Nº 35/2021 - GERÊNCIA REGIONAL/SC

TITULAR DO DIREITO MINERÁRIO Valdecir Marcos Rebelatto Me				
PROCESSO ANM 815280/2011	ALVARÁ DE PESQUISA Nº 8700	D.O.U. 21/06/2011	MUNICÍPIO(S) DIONÍSIO CERQUEIRA	UF SC
SUBSTÂNCIA MINERAL BASALTO	QUANTIDADE DE MINÉRIO 16000 t/ano		PRAZO DE VALIDADE 3 anos a partir da publ. no DOU	
Pela presente GUIA DE UTILIZAÇÃO, fica o titular autorizado a extrair a substância mineral na quantidade máxima acima especificada e obrigado a efetuar o recolhimento da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM, dentro do prazo de validade fixado. Florianópolis, 15/9/2021				
LAUDO TÉCNICO DA ANM E CONDICIONANTES: O uso de explosivos, quando necessário, fica condicionado ao acompanhamento de técnico legalmente habilitado. Manter o prazo de validade das ART's de execução e acompanhamento. Manter sinalização de advertência. Controlar a circulação de pessoas estranhas à frente de lavra (imediate). Circular com caminhões enlonados. Manter em bom estado de conservação as vias públicas. Utilizar EPI - Equipamentos de Proteção Individual. Evitar processos erosivos. Evitar o carreamento de sólidos para a rede de drenagem. Armazenar adequadamente óleos e graxas.				
OBSERVAÇÕES: Esta Guia de Utilização só terá validade a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União e acompanhada de Licença Ambiental vigente, emitida pelo órgão ambiental competente. O titular da GU deverá apresentar à ANM a licença ambiental ou documento equivalente dentro de 10 (dez) dias, contados a partir da emissão desta última, sob pena de cancelamento da Guia. Os trabalhos de lavra, beneficiamento e transporte deverão obedecer ao disposto nas Normas Reguladoras de Mineração (NRM). O não atendimento das condicionantes sujeitará o titular do processo às penas cabíveis na legislação, podendo ensejar o cancelamento da presente Guia.				

Competências

alínea "c", inciso I, do art. 1º da Portaria 793, de 28 de junho de 2021, da Superintendência de Pesquisa e Recursos Minerais da ANM, publicada no DOU de 29/06/2021



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Geraldo Zumblick, Gerente Regional**, em 15/09/2021, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site www.gov.br/anm/pt-br/autenticidade, informando o código verificador **2987057** e o código CRC **F9C583EE**.

68



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

GUIA DE UTILIZAÇÃO Nº 35/2021 - GERÊNCIA REGIONAL/SC

TITULAR DO DIREITO MINERÁRIO Valdecir Marcos Rebelatto Me				
PROCESSO ANM 815280/2011	ALVARÁ DE PESQUISA Nº 8700	D.O.U. 21/06/2011	MUNICÍPIO(S) DIONÍSIO CERQUEIRA	UF SC
SUBSTÂNCIA MINERAL BASALTO	QUANTIDADE DE MINÉRIO 16000 t/ano		PRAZO DE VALIDADE 3 anos a partir da publ. no DOU	
Pela presente GUIA DE UTILIZAÇÃO, fica o titular autorizado a extrair a substância mineral na quantidade máxima acima especificada e obrigado a efetuar o recolhimento da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM, dentro do prazo de validade fixado.				
Florianópolis, 15/9/2021				
LAUDO TÉCNICO DA ANM E CONDICIONANTES:				
O uso de explosivos, quando necessário, fica condicionado ao acompanhamento de técnico legalmente habilitado. Manter o prazo de validade das ART's de execução e acompanhamento. Manter sinalização de advertência. Controlar a circulação de pessoas estranhas à frente de lavra (imediate). Circular com caminhões enlonados. Manter em bom estado de conservação as vias públicas. Utilizar EPI - Equipamentos de Proteção Individual. Evitar processos erosivos. Evitar o carreamento de sólidos para a rede de drenagem. Armazenar adequadamente óleos e graxas.				
OBSERVAÇÕES:				
Esta Guia de Utilização só terá validade a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União e acompanhada de Licença Ambiental vigente, emitida pelo órgão ambiental competente. O titular da GU deverá apresentar à ANM a licença ambiental ou documento equivalente dentro de 10 (dez) dias, contados a partir da emissão desta última, sob pena de cancelamento da Guia. Os trabalhos de lavra, beneficiamento e transporte deverão obedecer ao disposto nas Normas Reguladoras de Mineração (NRM). O não atendimento das condicionantes sujeitará o titular do processo às penas cabíveis na legislação, podendo ensejar o cancelamento da presente Guia.				

Competências

alínea "c", inciso I, do art. 1º da Portaria 793, de 28 de junho de 2021, da Superintendência de Pesquisa e Recursos Minerais da ANM, publicada no DOU de 29/06/2021



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Geraldo Zumblick, Gerente Regional**, em 15/09/2021, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site www.gov.br/anm/pt-br/autenticidade, informando o código verificador **2987057** e o código CRC **F9C583EE**.

Handwritten signature and initials

Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(470)
 815.412/1971-MINERAÇÃO NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA-OF.
 N°29715/2021/DIFAM-SC/ANM

815.456/2010-EDELICIO SARTOR & CIA LTDA ME-OF. N°29565/2021/DIFAM-SC/ANM

008.844/1966-MINERAÇÃO NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA-OF.
 N°29786/2021/DIFAM-SC/ANM

007.271/1956-MINERAÇÃO NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA-OF.
 N°29489/2021/DIFAM-SC/ANM

Multa aplicada /Prazo para pagamento ou interposição de recurso: 30 dias(460)
 007.840/1943-MINERAÇÃO OURO NEGRO LTDA- AI Nº 1428/2015 e 1429/2015

Fase de Licenciamento
 Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(718)
 815.983/2011-EXARTE EXTRACAO DE AREIA E LOCACAO LTDA-OF.
 N°29307/2021/DIFAM-SC/ANM

815.037/2013-CERÂMICA NARA LTDA.-OF. N°29400/2021/DIFAM-SC/ANM
 815.315/2004-J PEREIRA E CIA LTDA-OF. N°29732/2021/GER-SC/ANM
 Aprova Plano de Aproveitamento Econômico da jazida(707)
 815.463/2013-COLOMBO RETROTERRA LTDA
 Autoriza o aditamento de substância mineral(770)
 815.463/2013-COLOMBO RETROTERRA LTDA-ARGILA - Registro de Licença N° 2152/2019, DOU de 13/8/2019

Fase de Registro de Extração
 Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(954)
 815.133/2010-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓ-OF. N°24801/2021/DIFAM-SC/ANM

Fase de Requerimento de Lavra
 Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(361)
 800.007/1968-COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMINIO-OF.
 N°29324/2021/DIFAM-SC/ANM

815.606/2014-FORMATTO EXTRACAO EIRELI-OF. N°29332/2021/DIFAM-SC/ANM
 815.165/2019-TERRA VIVAH COMERCIO ATACADISTA EIRELI-OF.
 N°29488/2021/DIFAM-SC/ANM

815.851/2015-COMERCIAL VALE DO CANOAS LTDA-OF. N°29756/2021/DIFAM-SC/ANM

815.847/2015-COMERCIAL VALE DO CANOAS LTDA-OF. N°29773/2021/DIFAM-SC/ANM

815.847/2015-COMERCIAL VALE DO CANOAS LTDA-OF. N°29773/2021/DIFAM-SC/ANM

Autoriza a emissão de Guia de Utilização(625)
 815.042/2014-LUZIA VARGAS EUGENIO ME-SÃO JOÃO DO SUL/SC - Guia n° 33/2021 - GERÊNCIA REGIONAL/SC-2.380toneladas/ano-Argila- Vigência da Guia:3
 815.248/1998-LIBRELATO INDUSTRIA E COMERCIO DE BRITAS LTDA.-ORLEANS/SC - Guia n° 34/2021 - GERÊNCIA REGIONAL/SC-50.000toneladas/ano-Brita (cascalho)- Vigência da Guia:3

Fase de Requerimento de Licenciamento
 Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(1155)
 815.648/2017-NEI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. EPP.-OF.
 N°29451/2021/DIFAM-SC/ANM

Reconsidera o despacho de indeferimento(1162)
 815.648/2017-NEI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. EPP.
 Fase de Requerimento de Registro de Extração
 Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(825)
 815.692/2011-PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS-OF.
 N°29215/2021/DIFAM-SC/ANM

815.437/2021-MUNICIPIO DE CHAPECO-OF. N°29201/2021/DIFAM-SC/ANM

MARCUS GERALDO ZUMBlick
 Gerente

DESPACHO
 Relação nº 91/2021

Fase de Concessão de Lavra
 Torna sem efeito multa aplicada(535)
 007.840/1943-MINERAÇÃO OURO NEGRO LTDA- Publicado DOU de 09/03/2017 (AI nº 563/2017)

Fase de Direito de Requerer a Lavra
 Torna sem efeito despacho de aprovação do Relatório Pesquisa(2264)
 815.259/2017-RUDNICK MINÉRIOS LTDA- DOU de 22/06/2020

MARCUS GERALDO ZUMBlick
 Gerente

DESPACHO
 Relação nº 92/2021

Fase de Autorização de Pesquisa
 Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)
 815.134/2019-STONE ENGENHARIA MINERAL LTDA EPP.-OF.
 N°24875/2021/DIREM-SC/ANM

Aprova o relatório de Pesquisa(317)
 815.216/2019-ARGISUL MINERAÇÃO LTDA-Argila industrial e argila estrutural-
 Lauro Muller/SANTA CATARINA

Nega Aprovação ao relatório de pesquisa(318)
 815.161/2020-MINERAL ÁGUA PARK EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES
 LTDA

Concede anuência e autoriza averbação da cessão total de direitos(281)
 815.215/2016-HOBI EXTRAÇÃO E COMERCIO DE AREIA LTDA.- Cessionário:Hobi S/A - Mineração de Areia e Concreto- CPF ou CNPJ 81.639.791/0001-04- Alvará n°4472/2017

815.036/2019-VITEMARIA MENDONCA DE OLIVEIRA- Cessionário:Genésio Beltrame Eirelli- CPF ou CNPJ 21.746.983/0001-80- Alvará n°1166/2019

Fase de Concessão de Lavra
 Determina cumprimento de exigência- RAL RETIFICADOR/Prazo 30 dias(1738)
 815.102/1989-SBM - SUL BRASILEIRA DE MINERACAO LTDA-OF.
 N°30197/2021/DIFAM-SC/ANM

815.310/1994-SBM - SUL BRASILEIRA DE MINERACAO LTDA-OF.
 N°30197/2021/DIFAM-SC/ANM

815.763/1996-SBM - SUL BRASILEIRA DE MINERACAO LTDA-OF.
 N°30197/2021/DIFAM-SC/ANM

815.060/1998-SBM - SUL BRASILEIRA DE MINERACAO LTDA-OF.
 N°30197/2021/DIFAM-SC/ANM

815.079/1998-SBM - SUL BRASILEIRA DE MINERACAO LTDA-OF.
 N°30197/2021/DIFAM-SC/ANM

815.110/1998-SBM - SUL BRASILEIRA DE MINERACAO LTDA-OF.
 N°30197/2021/DIFAM-SC/ANM

815.356/2007-SBM - SUL BRASILEIRA DE MINERACAO LTDA-OF.
 N°30197/2021/DIFAM-SC/ANM

Prorroga prazo para cumprimento de exigência- Prazo 60 dias(471)
 004.270/1938-INDÚSTRIA CARBONÍFERA RIO DESERTO LTDA-OF.
 N°29846/2021/UAC-SC/ANM

007.120/1941-INDÚSTRIA CARBONÍFERA RIO DESERTO LTDA-OF.
 N°29846/2021/UAC-SC/ANM

007.121/1941-INDÚSTRIA CARBONÍFERA RIO DESERTO LTDA-OF.
 N°29846/2021/UAC-SC/ANM

007.122/1941-INDÚSTRIA CARBONÍFERA RIO DESERTO LTDA-OF.
 N°29846/2021/UAC-SC/ANM

Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(470)
 004.270/1938-INDÚSTRIA CARBONÍFERA RIO DESERTO LTDA-OF.
 N°29858/2021/UAC-SC/ANM

007.121/1941-INDÚSTRIA CARBONÍFERA RIO DESERTO LTDA-OF.
 N°29858/2021/UAC-SC/ANM

007.120/1941-INDÚSTRIA CARBONÍFERA RIO DESERTO LTDA-OF.
 N°29858/2021/UAC-SC/ANM

007.122/1941-INDÚSTRIA CARBONÍFERA RIO DESERTO LTDA-OF.
 N°29858/2021/UAC-SC/ANM

Fase de Licenciamento
 Determina cumprimento de exigência- RAL RETIFICADOR/Prazo 30 dias(1739)
 815.178/2014-SBM - SUL BRASILEIRA DE MINERACAO LTDA-OF.
 N°30197/2021/DIFAM-SC/ANM

Autoriza averbação da Prorrogação do Registro de Licença(742)
 815.338/1997-PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA- Registro de Licença N° 861, de 18/08/2005 - Vencimento em 13/09/2024

Fase de Requerimento de Lavra
 Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(361)
 815.677/2007-COOPERATIVA DE EXPLORAÇÃO MINERAL DA BACIA DO RIO URUSSANGA-OF. N°29900/2021/DIREM-SC/ANM

Determina cumprimento de exigência- RAL RETIFICADOR/Prazo 30 dias(1737)
 815.645/1996-SBM - SUL BRASILEIRA DE MINERACAO LTDA-OF.
 N°30197/2021/DIFAM-SC/ANM

815.800/2007-SBM - SUL BRASILEIRA DE MINERACAO LTDA-OF.
 N°30197/2021/DIFAM-SC/ANM

Concede anuência e autoriza averbação da cessão total do requerimento de Lavra(1043)
 815.139/2008-NOVO HORIZONTE MINERACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME- Alvará n° 5.825/2008 - Cessionário: Argisul Mineração Ltda- CNPJ 19.829.763/0001-78

Autoriza a emissão de Guia de Utilização(625)
 815.280/2011-VALDECIR MARCOS REBELATTO ME-DIONÍSIO CERQUEIRA/SC - Guia n° 35/2021 - GERÊNCIA REGIONAL/SC-16.000toneladas/ano-Basalto- Vigência da Guia:3

Fase de Requerimento de Licenciamento
 Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(1155)
 815.451/2021-CERAMICA CUNHA PORA LTDA-OF. N°29844/2021/DIFAM-SC/ANM

815.648/2017-NEI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. EPP.-OF.
 N°29947/2021/DIFAM-SC/ANM

Fase de Requerimento de Pesquisa
 Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(131)
 815.206/2020-AREMIX MINERAÇÃO E COMERCIO LTDA.-OF.
 N°20/2020/CAREAS-SC/DIREM-SC/GER-SC

MARCUS GERALDO ZUMBlick
 Gerente

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO
 Relação nº 51/2021

Fase de Autorização de Pesquisa
 Multa aplicada (Relatório de Pesquisa)/ Prazo para pagamento ou interposição de recurso: 30 dias(644)
 820.623/2014-PORTOMINAS MINERAÇÃO LTDA. - AI N°277/2020/GER - SP/DIREM - SP

820.265/2014-FLAVIO EDUARDO DE ALMEIDA - AI N°332/2020/GER - SP/DIREM - SP

820.521/2014-JORGE RAPHJE FILHO - AI N°334/2020/GER - SP/DIREM - SP

820.673/2014-EXTRATORA DE MINÉRIOS SÃO JOAO NOVO LTDA - AI N°342/2020/GER - SP/DIREM - SP

820.749/2014-JOSEMARY NUNES MARIN - AI N°353/2020/GER - SP/DIREM - SP

821.208/2014-L C EMPREENDIMENTOS RIO PRETO LTDA - AI N°4986/2020/GER - SP/DIREM - SP

821.209/2014-L C EMPREENDIMENTOS RIO PRETO LTDA - AI N°4988/2020/GER - SP/DIREM - SP

821.210/2014-L C EMPREENDIMENTOS RIO PRETO LTDA - AI N°4990/2020/GER - SP/DIREM - SP

820.838/2014-CERAMICA URUBI LTDA - AI N°3428/2020/GER - SP/DIREM - SP

821.365/2013-PEDRO ROQUE SCANAVACHI - AI N°4480/2020/GER - SP/DIREM - SP

821.450/2013-IMPERIO MINERAIS PREPARACAO DE TERRAS LTDA ME - AI N°4590/2020/GER - SP/DIREM - SP

821.451/2013-IMPERIO MINERAIS PREPARACAO DE TERRAS LTDA ME - AI N°4591/2020/GER - SP/DIREM - SP

821.452/2013-IMPERIO MINERAIS PREPARACAO DE TERRAS LTDA ME - AI N°4592/2020/GER - SP/DIREM - SP

821.453/2013-IMPERIO MINERAIS PREPARACAO DE TERRAS LTDA ME - AI N°4483/2020/GER - SP/DIREM - SP

821.454/2013-IMPERIO MINERAIS PREPARACAO DE TERRAS LTDA ME - AI N°4484/2020/GER - SP/DIREM - SP

821.455/2013-IMPERIO MINERAIS PREPARACAO DE TERRAS LTDA ME - AI N°4485/2020/GER - SP/DIREM - SP

821.457/2013-IMPERIO MINERAIS PREPARACAO DE TERRAS LTDA ME - AI N°4593/2020/GER - SP/DIREM - SP

821.458/2013-IMPERIO MINERAIS PREPARACAO DE TERRAS LTDA ME - AI N°4486/2020/GER - SP/DIREM - SP

820.901/2014-EDSON LOZAN DOS SANTOS - AI N°4952/2020/GER - SP/DIREM - SP

Multa aplicada/ prazo para pagamento ou interposição de recurso: 30 dias(225)
 821.208/2014-L C EMPREENDIMENTOS RIO PRETO LTDA -AI N°4987/2020/GER - SP/DIREM - SP

Nega provimento a defesa apresentada(242)
 820.901/2014-EDSON LOZAN DOS SANTOS
 Não conhece requerimento protocolizado(270)
 820.635/2013-ROSSAM NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Fase de Concessão de Lavra
 Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(470)
 802.584/1975-SOCORRO INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA.-OF.
 N°29709/2021/DIFAM-SP/ANM

821.409/2001-MINERAÇÃO E COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL SANCHES LTDA-OF.
 N°29710/2021/DIFAM-SP/ANM

009.007/1959-ALCEU DE MORAES MINERAIS LTDA. EPP.-OF.
 N°29711/2021/DIFAM-SP/ANM

820.704/1998-MINERACAO HIDROLEVE EIRELI-OF. N°30131/2021/DIFAM-SP/ANM

821.220/1986-ÁGUA MINERAL SANTA CÂNDIDA LTDA. EPP.-OF.
 N°30408/2021/DIFAM-SP/ANM

Fase de Direito de Requerer a Lavra



Handwritten signature or initials in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42104299643		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) VALDECIR MARCOS REBELATTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) OLÍDIO REBELATTO		(mãe) VILMA CALZA REBELATTO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/07/1979	IDENTIDADE (número) 3380411	Órgão emissor SSP	UF SC
CPF (número) 023.325.419-69			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA JUAREZ PALUDO			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 89.985-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8590
MUNICÍPIO PALMA SOLA			UF SC
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 023	DESCRIÇÃO DO EVENTO ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL VALDECIR MARCOS REBELATTO ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) SÃO SILVESTRE			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO S SILVESTRE	CEP 89.950-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8437
MUNICÍPIO DIONÍSIO CERQUEIRA	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) HUM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 0810099 Atividade secundária 2330302 1610201 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E SERRARIA COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA. XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/01/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18722745000120	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente gerencial) <i>Valdecir Marcos Rebelatto ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 08/01/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Valdecir Marcos Rebelatto</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>César Augusto Barbi</i> Vice JUCESC Repres. FIESC/SC <i>3/7/14</i>		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/07/2014 SOB Nº: 42901053320 Protocolo: 14/028461-3, DE 24/01/2014 Empresa: 42 1 0429964 3 VALDECIR MARCOS REBELATTO ME <i>Beckhauser</i> DEOCLESIO BECKHAUSER SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO 36369	

58

[Handwritten signature]

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

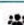
A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.722.745/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/08/2013
NOME EMPRESARIAL VALDECIR MARCOS REBELATTO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PEDREIRA REBELATTO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 16.10-2-03 - Serrarias com desdobramento de madeira em bruto			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO ESTM ACESSO A LINHA TOLDO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****	
CEP 89.950-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO DIONISIO CERQUEIRA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (49) 9126-2625	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/08/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/07/2021** às **17:21:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

6 8

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a empresa **VALDECIR MARCOS REBELATTO ME**, CNPJ nº 18.722.745/0001-20, com sede na Estm Acesso a Linha Toldo, S/N, Interior, CEP: 89.950-000, na cidade de Dionísio Cerqueira/SC, através de seu representante legal o(a) Sr.(a) **VALDECIR MARCOS REBELATTO**, Portador(a) do RG sob nº 3380411 SESP/SC e CPF nº 023.325.419-69, de ora em diante denominado(a) **VENDEDOR(A)**.

E, de outro lado, a empresa **ERI ANTUNES & CIA LTDA - EPP**, CNPJ nº 11.365.884/0001-02, com sede na Rua Nelso Machado, nº 121, Fundos, Bairro Borba, na cidade de Salgado Filho/PR CEP: 85.620-000, através de seu representante legal o(a) Sr.(a) **ERI ANTUNES**, portador do RG nº 7.795.789-8 SSP/PR e inscrito no CPF nº 021.649.809-05, de ora em diante denominado(a) **COMPRADOR(A)**.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado, o presente Contrato de Compromisso de Compra e Venda, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE DO CONTRATO

O presente contrato tem por finalidade o compromisso de compra e venda de Pedras Irregulares, e demais tipos de pedras utilizadas para Pavimentação Poliédrica.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE PAGAMENTO, PREÇOS E QUANTIDADES

A forma de pagamento, preços e as quantidades, serão estipulados(as) posteriormente, em conformidade com as solicitações de compra, e definidas por acordo entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O presente contrato possui vigência indeterminada, podendo ser rescindido a qualquer tempo, sem prejuízo entre as partes, devendo a rescisão ser comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR

Confere com o original

14 / 02 / 2022


Comissão de Licitações



CLÁUSULA QUARTA- DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Barracão/PR.

E, por estarem, assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Salgado Filho/PR, 07 de fevereiro de 2022.

Valdecir Marcos Rebelatto
VALDECIR MARCOS REBELATTO ME
VALDECIR MARCOS REBELATTO
VENDEDOR

Eri Antunes
ERI ANTUNES
ERI ANTUNES & CIA LTDA - EPP
COMPRADOR

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____

TABELIONATO DE NOTAS DE BARRAÇÃO - PR Av. Santa Catarina, 21, sala 02, centro Barracão/PR - Fone:(49) 3644-2311
Tabelião Designada - CLEIDE FÁTIMA FERREIRA DE LIMA

Selo nº 1525X5aqtj9WrsI7m2kNejLkb
Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de
VALDECIR MARCOS REBELATTO-ME representado por
VALDECIR MARCOS REBELATTO, *0024*. Dou fé.
Barracão-Paraná, 08 de fevereiro de 2022.

Em Teste _____ da Verdade de
Taline Silva de Souza Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE TÍTULOS DE BARRAÇÃO - PR

SERVIÇO DISTRITAL DE SALGADO FILHO - PR Av. Presidente Dutra, 14 Centro - CEP:85.620-000 Salgado Filho/PR - Fone:(49) 3644-2311
Tabelião Designado - CLEIDE FÁTIMA FERREIRA DE LIMA

Selo nº F117X9Rqt3boey0ronGhejf4y
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por Semelhança a assinatura de **ERI ANTUNES**, *0003*
507689*. Dou fé.
Salgado Filho-Paraná, 11 de fevereiro de 2022 - 16:58:36h.Emol.:
R\$5,35(V.P.C. - 21-73) Funrejus: R\$1,34. Selo: R\$1,02. FUNDEP:
R\$0,27. (SSO) E R\$0,15. Total: R\$8,14

Em Teste _____ da Verdade
Wikaera Moniz Silva - escrevente

SERVIÇO DISTRITAL DE SALGADO FILHO - PR

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR
Confere com o original
14/02/2022
Comissão de Licitação

6



LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

Nº 5967/2020

O Instituto do Meio Ambiente - IMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º da Lei Estadual Nº 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental nº MIN/26953/CEOe parecer técnico nº 6960/2020, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO à :

Empreendedor

NOME:	DM MINERAÇÃO LTDA EPP				
ENDEREÇO:	ROD SC 471 KM 09 SAÍDA PARA LINHA SANTO ANTONIO, SN, INTERIOR,				
CEP:	89985-000	MUNICÍPIO:	PALMA SOLA	ESTADO:	SC
CPF/CNPJ:	10.790.034/0001-80				

Para Atividade de

ATIVIDADE:	00.10.00 - LAVRA A CÉU ABERTO COM DESMONTE POR EXPLOSIVO				
ATIVIDADE SECUNDÁRIA:	Britagem				
EMPREENDIMENTO:	DM MINERAÇÃO LTDA EPP - LAVRA A CÉU ABERTO COM DESMONTE POR EXPLOSIVOS				

Localizada em

ENDEREÇO:	SAÍDA PARA LINHA SANTO ANTÔNIO, S/N, INTERIOR,				
CEP:	89985-000	MUNICÍPIO:	PALMA SOLA	ESTADO:	SC
COORDENADA PLANA:	UTM X 273420.24 - UTM Y 7086027.58				

Da operação

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a **viabilidade de operação** do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condições gerais

- I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência do IMA.
- II. O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:
 - Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
 - A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
 - Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.
- III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.
- IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados ao IMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

Prazo de validade

(48) meses, a contar da data da assinatura digital.



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lic_digital_form

FCEI: 518455

CÓDIGO: 244262

Handwritten signature



Documentos em anexo

SGPE IMA 8092/2019

Condições de validade

Descrição do empreendimento

Trata-se de licença ambiental de operação para atividade de lavra a céu aberto com desmonte por explosivo com capacidade (PA) para 9.600 m³/ano.

Aspectos florestais

Bioma da mata atlântica, predominando a Floresta Ombrófila Mista
Cadastro Técnico Federal - 4781599

Controles ambientais

1. DA ATIVIDADE: Extração de basalto na área do Processo DNPM 815.373/2008.
2. DA PRESERVAÇÃO: Quaisquer áreas definidas por lei como preservação permanente - APP, existentes na área do título deverão ser preservadas.
3. DO CONTROLE: Das águas drenadas da mina deverão, quando descartadas estar de acordo com os padrões de qualidade determinados pela legislação vigente;
 - Dos estéreis da mina, deverão ser dispostos adequadamente;
 - Da segurança, deverão ser monitoradas as condições de segurança dos operários e dos transeuntes durante as detonações, devido à ultra-lançamentos.
 - Os esgotos sanitários são tratados através de Tanque séptico e sumidouro.
 - Realizar umidificação nas esteiras quando da emissão de poeira da atividade de britagem.
 - Dos ruídos, vibrações e ultra-lançamentos, deverão enquadrar-se nos níveis e limites determinados pela NBR9.653/86 da ABNT.
 - Bacia de decantação para as águas drenadas da mina.
4. DA REABILITAÇÃO: Deverá ser seqüencial e incluir os acessos, taludes marginais, pátios de estocagem, frentes de lavra exauridas e quaisquer outras áreas afetadas pela atividade. Sugere-se o uso exclusivo de espécies nativas. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados, deverão ser precedidas de anuência do IMA.

Programas ambientais

Programa de controle das emissões atmosféricas
Programa de recuperação das áreas degradadas

Medidas compensatórias

Não aplicável

Observações

- I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
- II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
- V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.
- VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada ao IMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.



LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

Nº 5967/2020

O Instituto do Meio Ambiente - IMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º da Lei Estadual Nº 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental nº MIN/26953/CEOe parecer técnico nº 6960/2020, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO à :

Empreendedor

NOME:	DM MINERAÇÃO LTDA EPP				
ENDEREÇO:	ROD SC 471 KM 09 SAÍDA PARA LINHA SANTO ANTONIO, SN, INTERIOR,				
CEP:	89985-000	MUNICÍPIO:	PALMA SOLA	ESTADO:	SC
CPF/CNPJ:	10.790.034/0001-80				

Para Atividade de

ATIVIDADE:	00.10.00 - LAVRA A CÉU ABERTO COM DESMONTE POR EXPLOSIVO				
ATIVIDADE SECUNDÁRIA:	Britagem				
EMPREENHIMENTO:	DM MINERAÇÃO LTDA EPP - LAVRA A CÉU ABERTO COM DESMONTE POR EXPLOSIVOS				

Localizada em

ENDEREÇO:	SAÍDA PARA LINHA SANTO ANTÔNIO, S/N, INTERIOR,				
CEP:	89985-000	MUNICÍPIO:	PALMA SOLA	ESTADO:	SC
COORDENADA PLANA:	UTM X 273420.24 - UTM Y 7086027.58				

Da operação

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a **viabilidade de operação** do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condições gerais

- I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência do IMA.
- II. O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:
 - Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
 - A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
 - Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.
- III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.
- IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados ao IMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

Prazo de validade

(48) meses, a contar da data da assinatura digital.



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lic_digital_form

FCEI: 518455

CÓDIGO: 244262

Documentos em anexo

SGPE IMA 8092/2019

Condições de validade

Condições específicas

Deverá ser requerida a renovação desta licença 120 dias antes de seu vencimento.

Os procedimentos de detonações e suas responsabilidades não fazem parte desta análise, devendo ser apresentado o plano de fogo ao Exército Brasileiro para a sua aprovação prévia.

Observações

- I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
- II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
- V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.
- VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada ao IMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.



Dados básicos do processo

Número do processo: 815.373/2008

NUP: 48411.815373/2008-38

Acesso SEI: [Clique aqui para acesso ao SEI.](#)

Área (ha): 11,96

Tipo de requerimento: Requerimento de Autorização de Pesquisa

Fase atual: Concessão de Lavra

Ativo: Sim

Superintendência: Gerência Regional / SC

UF: SC

Unidade protocolizadora: SANTA CATARINA

Data Protocolo: 30/05/2008 16:21:00

Data Prioridade: 30/05/2008 16:21:00

Pessoas relacionadas:

Tipo de Relação	CPF/CNPJ	Nome	Responsabilidade/Representação	Prazo de Arrendamento	Data de Início	Data Final
Titular/Requerente	10.790.034/0001-80	Dm Mineracao Ltda			28/12/2009	
Representante Legal	***.325.419-**	Valdecir Marcos Rebelatto	Diversos		30/05/2008	
Responsável Técnico	***.955.109-**	Custodio Crippa	Plano de Pesquisa		30/05/2008	
Titular/Requerente	***.325.419-**	Valdecir Marcos Rebelatto			30/05/2008	27/12/2009

Número do processo de Cadastro da Empresa:

916.295/2009

Títulos:

Número	Descrição	Tipo do Título	Situação do Título	Data de publicação	Data Vencimento
62	CLAV CONCESSÃO DE LAVRA	Portaria de Lavra	Outorgado	06/04/2021	
17926	APU2 AUT PESQ/ALVARÁ DE PESQUISA 02 ANOS PUBL	Alvará de Pesquisa	Outorgado	19/12/2008	19/12/2010

Substâncias:

Nome	Tipo de uso	Data de início	Data final	Motivo de encerramento
BASALTO	Brita	28/10/2011		
BASALTO	Pedra de talhe	30/05/2008		

Municípios:

Nome

PALMA SOLA /SC

Condição de
propriedade do solo:

Tipo

Proprietário da área

Processos associados:

Processo	Titular	Tipo de associação	Data da associação	Data da desassociação	Processo Original	Observação
300.616/2012		Disponibilidade	14/06/2012		815.373/2008	*

Documentos que compõem o processo:

Documento	Data de protocolo
Memorial descritivo	15/05/2008
Planta de situação da área	15/05/2008
Plano dos trabalhos de pesquisa	15/05/2008
Orçamento de pesquisa	15/05/2008
Cronograma de pesquisa	15/05/2008
Prova de recolhimento de emolumentos	15/05/2008
A.R.T. do plano de pesquisa	15/05/2008
A.R.T. do memorial descritivo	15/05/2008
A.R.T. da planta de situação/detalhe	15/05/2008

Eventos:

Descrição	Data
608 - CONC LAV/TORNA S/EFEITO AUTO INFRAÇÃO PUBLICADO	14/06/2021
2132 - CONC LAV/PORTARIA CONCESSÃO DE LAVRA ANM PUB	06/04/2021
365 - REQ LAV/CUMPRIMENTO EXIGÊNCIA PROTOCOLIZ	20/10/2020
806 - REQ LAV/AUTO INFRAÇÃO PUBLICADO	28/08/2020
365 - REQ LAV/CUMPRIMENTO EXIGÊNCIA PROTOCOLIZ	28/07/2020
1697 - REQ LAV/RAL TORNA SEM EFEITO AUTO DE INFRAÇÃO	26/06/2020
806 - REQ LAV/AUTO INFRAÇÃO PUBLICADO	18/06/2020
365 - REQ LAV/CUMPRIMENTO EXIGÊNCIA PROTOCOLIZ	11/02/2020
365 - REQ LAV/CUMPRIMENTO EXIGÊNCIA PROTOCOLIZ	11/02/2020
361 - REQ LAV/EXIGÊNCIA PUBLICADA	18/12/2019
625 - REQ LAV/GUIA UTILIZAÇÃO AUTORIZADA PUBLICADA	14/08/2019
1983 - REQ LAV/AUTOINFRAÇÃO ADVERTÊNCIA PUBLICADO	26/04/2019
361 - REQ LAV/EXIGÊNCIA PUBLICADA	26/03/2019
624 - REQ LAV/GUIA UTILIZAÇÃO REQUERIMENTO PROTOC	27/11/2018
365 - REQ LAV/CUMPRIMENTO EXIGÊNCIA PROTOCOLIZ	27/07/2018
365 - REQ LAV/CUMPRIMENTO EXIGÊNCIA PROTOCOLIZ	27/07/2018
361 - REQ LAV/EXIGÊNCIA PUBLICADA	28/05/2018
625 - REQ LAV/GUIA UTILIZAÇÃO AUTORIZADA PUBLICADA	22/02/2018
336 - REQ LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	05/02/2018
625 - REQ LAV/GUIA UTILIZAÇÃO AUTORIZADA PUBLICADA	04/01/2018
365 - REQ LAV/CUMPRIMENTO EXIGÊNCIA PROTOCOLIZ	01/11/2017
1732 - REQ LAV/RAL CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA	22/09/2017
336 - REQ LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	11/09/2017
624 - REQ LAV/GUIA UTILIZAÇÃO REQUERIMENTO PROTOC	05/09/2017
365 - REQ LAV/CUMPRIMENTO EXIGÊNCIA PROTOCOLIZ	14/06/2017
362 - REQ LAV/PRORROGAÇÃO PRAZO EXIGÊNCIA SOLICITADO	19/04/2017
361 - REQ LAV/EXIGÊNCIA PUBLICADA	13/03/2017
365 - REQ LAV/CUMPRIMENTO EXIGÊNCIA PROTOCOLIZ	01/12/2016
365 - REQ LAV/CUMPRIMENTO EXIGÊNCIA PROTOCOLIZ	01/12/2016
361 - REQ LAV/EXIGÊNCIA PUBLICADA	20/10/2016
361 - REQ LAV/EXIGÊNCIA PUBLICADA	20/10/2016
1737 - REQ LAV/RAL RETIFICADOR EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO	20/10/2016
1737 - REQ LAV/RAL RETIFICADOR EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO	30/08/2016
625 - REQ LAV/GUIA UTILIZAÇÃO AUTORIZADA PUBLICADA	30/08/2016
624 - REQ LAV/GUIA UTILIZAÇÃO REQUERIMENTO PROTOC	22/06/2016
1732 - REQ LAV/RAL CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA	19/05/2016
361 - REQ LAV/EXIGÊNCIA PUBLICADA	06/04/2016
682 - REQ LAV/PAE ANALISADO	18/03/2016
365 - REQ LAV/CUMPRIMENTO EXIGÊNCIA PROTOCOLIZ	28/10/2015
694 - PAGAMENTO VISTORIA FISCALIZAÇÃO EFETUADO	24/09/2015
1055 - REQ LAV/GUIA UTILIZAÇÃO DEVOLVIDA PROT	14/09/2015
625 - REQ LAV/GUIA UTILIZAÇÃO AUTORIZADA PUBLICADA	04/09/2015
361 - REQ LAV/EXIGÊNCIA PUBLICADA	04/09/2015
1398 - REQ LAV/LICENÇA AMBIENTAL PROTOCOLIZADA	21/05/2015
365 - REQ LAV/CUMPRIMENTO EXIGÊNCIA PROTOCOLIZ	11/03/2015
624 - REQ LAV/GUIA UTILIZAÇÃO REQUERIMENTO PROTOC	25/09/2014

64

625 - REQ LAV/GUIA UTILIZAÇÃO AUTORIZADA PUBLICADA	03/01/2014
365 - REQ LAV/CUMPRIMENTO EXIGÊNCIA PROTOCOLIZ	25/10/2013
624 - REQ LAV/GUIA UTILIZAÇÃO REQUERIMENTO PROTOC	16/09/2013
365 - REQ LAV/CUMPRIMENTO EXIGÊNCIA PROTOCOLIZ	23/05/2013
361 - REQ LAV/EXIGÊNCIA PUBLICADA	10/04/2013
625 - REQ LAV/GUIA UTILIZAÇÃO AUTORIZADA PUBLICADA	04/12/2012
336 - REQ LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	11/10/2012
365 - REQ LAV/CUMPRIMENTO EXIGÊNCIA PROTOCOLIZ	09/10/2012
350 - REQ LAV/REQUERIMENTO LAVRA PROTOCOLIZADO	25/09/2012
236 - AUT PESQ/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	21/06/2012
283 - AUT PESQ/GUIA UTILIZAÇÃO REQUERIMENTO PROTOC	20/06/2012
694 - PAGAMENTO VISTORIA FISCALIZAÇÃO EFETUADO	20/06/2012
255 - AUT PESQ/CUMPRIMENTO EXIGÊNCIA PROTOCOLI	18/06/2012
250 - AUT PESQ/EXIGÊNCIA PUBLICADA	23/05/2012
236 - AUT PESQ/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	09/05/2012
236 - AUT PESQ/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	23/01/2012
227 - AUT PESQ/PAGAMENTO MULTA EFETUADO	13/01/2012
224 - AUT PESQ/AUTO INFRAÇÃO MULTA PUBLICADA	16/12/2011
291 - DIR REQ LAVRA/RELATORIO PESQ APROV C/REDUC ÁREA PUB	28/10/2011
236 - AUT PESQ/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	05/10/2011
255 - AUT PESQ/CUMPRIMENTO EXIGÊNCIA PROTOCOLI	03/10/2011
694 - PAGAMENTO VISTORIA FISCALIZAÇÃO EFETUADO	22/09/2011
250 - AUT PESQ/EXIGÊNCIA PUBLICADA	19/09/2011
1022 - AUT PESQ/GUIA UTILIZAÇÃO DEVOLVIDA PROTOCOLIZADA	08/09/2011
285 - AUT PESQ/GUIA UTILIZAÇÃO AUTORIZADA PUBLICADA	25/07/2011
621 - AUT PESQ/LICENÇA AMBIENTAL OPERAÇÃO APRESENTADA	28/06/2011
283 - AUT PESQ/GUIA UTILIZAÇÃO REQUERIMENTO PROTOC	15/10/2010
236 - AUT PESQ/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	09/07/2010
236 - AUT PESQ/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	18/06/2010
290 - AUT PESQ/RELATORIO PESQ FINAL APRESENTADO	18/06/2010
1273 - AUT PESQ/REDUÇÃO DE ÁREA PROTOCOLIZADO	18/06/2010
236 - AUT PESQ/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	17/06/2010
231 - AUT PESQ/DENÚNCIA CONTRA TITULAR DE PESQ	24/05/2010
285 - AUT PESQ/GUIA UTILIZAÇÃO AUTORIZADA PUBLICADA	23/02/2010
282 - AUT PESQ/TRANSF DIREITOS -CESSÃO TOTAL EFETIVADA	06/01/2010
281 - AUT PESQ/TRANSF DIREITOS -CESSÃO TOTAL APROVADA	28/12/2009
236 - AUT PESQ/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	15/12/2009
694 - PAGAMENTO VISTORIA FISCALIZAÇÃO EFETUADO	14/12/2009
283 - AUT PESQ/GUIA UTILIZAÇÃO REQUERIMENTO PROTOC	26/11/2009
264 - AUT PESQ/PAGAMENTO TAH EFETUADO	24/11/2009
236 - AUT PESQ/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	12/11/2009
283 - AUT PESQ/GUIA UTILIZAÇÃO REQUERIMENTO PROTOC	03/11/2009
283 - AUT PESQ/GUIA UTILIZAÇÃO REQUERIMENTO PROTOC	28/10/2009
293 - AUT PESQ/RELATORIO PESQ PARCIAL APRESENTADO	16/10/2009
249 - AUT PESQ/TRANSF DIREITOS -CESSÃO TOTAL PROTOCOLIZADA	08/10/2009
264 - AUT PESQ/PAGAMENTO TAH EFETUADO	14/01/2009
322 - AUT PESQ/ALVARÁ DE PESQUISA 02 ANOS PUBL	19/12/2008
143 - REQ PESQ/ASSENTIMENTO CDN AUTORIZADO	31/10/2008
136 - REQ PESQ/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	22/07/2008
131 - REQ PESQ/EXIGÊNCIA PUBLICADA	09/07/2008
100 - REQ PESQ/REQUERIMENTO PESQUISA PROTOCOLIZADO	30/05/2008

IMPORTANTE: este serviço possui caráter meramente informativo e, portanto, não dispensa o uso dos instrumentos oficiais pertinentes para produção de efeitos legais. As informações são disponibilizadas no momento e na forma em que são inseridas na base de dados pelos servidores e colaboradores do DNPM.



Handwritten signatures in blue ink.

CONTRATO DE FORNECIMENTO E COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA.

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a empresa **DM MINERAÇÃO LTDA EPP**, CNPJ nº 10.790.034/0001-80, com sede na saída para Linha Santo Antônio, S/N, Interior, CEP: 89985-000, na cidade de Palma Sola/SC, através de seu representante legal o(a) Sr.(a) **EDERSON DAL MAGRO**, Portador(a) do RG sob nº 8024372-3 SESP/PR e CPF nº 021.252.709-60, de ora em diante denominado(a) **FORNECEDOR**.

E, de outro lado, a empresa **ERI ANTUNES & CIA LTDA - EPP**, CNPJ nº 11.365.884/0001-02, com sede na Rua Nelso Machado, nº 121, Fundos, Bairro Borba, na cidade de Salgado Filho/PR CEP: 85.620-000, através de seu representante legal o(a) Sr.(a) **ERI ANTUNES**, portador do RG nº 7.795.789-8 SSP/PR e inscrito no CPF nº 021.649.809-05, de ora em diante denominado(a) **COMPRADOR(A)**.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado, o presente Contrato de Compra e Venda, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

O FORNECEDOR, sendo proprietário da PEDREIRA DM MINERAÇÃO LTDA, LEGALMENTE HABILITADA, acima qualificada, compromete-se em Fornecer e vender ao Comprador pelo período da vigência deste contrato, Pedras Irregulares, e demais tipos de pedras utilizadas para Pavimentação Poliédrica e outros serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE PAGAMENTO, PREÇOS E QUANTIDADES

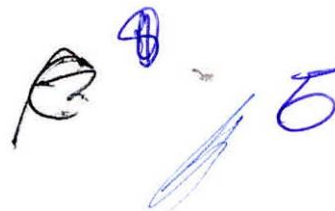
A forma de pagamento, preços e as quantidades, serão estipulados(as) posteriormente, em conformidade com as solicitações de compra, e definidas por acordo entre as partes, pelo preço do dia do pedido.

Parágrafo Primeiro: Durante a validade do presente contrato, o Fornecedor, compromete-se em atender Prioritariamente ao Comprador sempre que for solicitado o pedido.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O presente contrato possui **vigência indeterminada**, podendo ser rescindido a qualquer tempo, sem prejuízo entre as partes, devendo a rescisão ser comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR
Conferir com o original
14 / 02 / 2022
Comissão de Licitações



CLÁUSULA QUARTA- DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Barracão/PR.

E, por estarem, assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Salgado Filho/PR, 18 de outubro de 2021.



Ederson Dal Magro

EDERSON DAL MAGRO
DM MINERAÇÃO LTDA EPP
VENDEDOR

Eri Antunes

ERI ANTUNES
ERI ANTUNES & CIA LTDA - EPP
COMPRADOR

TM Salgado Filho - PR

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____



Selo: F115X4cqtHdze357D8IjGPMAJ
Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de EDERSON DAL MAGRO. Dou fé
Flor da Serra do Sul-Paraná, 21 de outubro de 2021 - 15:26:53h
Juliana Paula Guimarães da Verdade
Vítória Poliana Zuse Mierces - Escrevente Juramentada
Emol: R\$4,71 (VRC 21,73), Funrejus: R\$1,05, Selo: R\$0,50
FUNDEP: R\$0,21, ISSQN: R\$0,13 Total: R\$5,90



Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confira com o original
14/10/2021
6
Comissão de Licitações

SERVICÓ DISTRITAL DE REGISTRO
CIVIL E TABELIONATO
MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL
COMARCA DE MARMELEIRO - PR
Luiz Carlos Guimarães
Juliana Paula Guimarães
Escrevente Juramentada
Vítória Poliana Zuse Mierces
Escrevente Juramentada

Handwritten signatures and marks.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de BARRACÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

ERI ANTUNES & CIA LTDA - ME

CNPJ: 11.365.884/0001-02

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de BARRACÃO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

BARRACÃO, 10 de Fevereiro de 2022



LEONARDO JACQUES LIPPI
EMPREGADO JURAMENTADO



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41106691981	CNPJ 11.365.884/0001-02	
NOME EMPRESARIAL ERI ANTUNES & CIA LTDA EPP		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 13
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 2B.01.D9.4A.1B.28.B3.F6.24.E8.5E.83.C4.AB.51.B2.08.8B.D9.FF	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	11365884000102	ERI ANTUNES E CIA LTDA:11365884000102	728703619720641736 1	10/12/2021 a 10/12/2022	Sim
Contador	74739972972	CESAR SOARES ZANIN:74739972972	898193599235846420 3	30/04/2020 a 30/04/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

2B.01.D9.4A.1B.28.B3.F6.24.E8.5E.83.
C4.AB.51.B2.08.8B.D9.FF-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 04/02/2022 às 17:10:58

E0.C2.12.EF.2D.A4.04.30
88.95.D7.3D.CA.6E.63.80

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

85

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ERI ANTUNES & CIA LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.365.884/0001-02
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 772.307,93	R\$ 1.879.367,14
CIRCULANTE		R\$ 333.487,93	R\$ 1.055.367,14
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 333.487,93	R\$ 1.055.367,14
DISPONÍVEIS		R\$ 96.666,06	R\$ 857.381,55
CAIXA		R\$ 96.666,06	R\$ 857.381,55
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R\$ 236.821,87	R\$ 196.201,21
COOP SICOOB SAO MIGUEL S/C		R\$ 195.212,90	R\$ 40.369,22
SICREDI CTA MOVIMENTO		R\$ 41.608,97	R\$ 155.831,99
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 1.784,38
SICREDI INVESTIMENTO - POUPANÇA		R\$ 0,00	R\$ 437,45
SICREDI APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 0,00	R\$ 1.346,93
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEVEDORES POR ADIANTAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A SOCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 438.820,00	R\$ 824.000,00
INVESTIMENTOS		R\$ 820,00	R\$ 1.000,00
ACOES DE OUTRAS EMPRESAS		R\$ 820,00	R\$ 1.000,00
COTAS CAP SICOOB		R\$ 720,00	R\$ 900,00
COTAS CAPITAL SICREDI		R\$ 100,00	R\$ 100,00
IMOBILIZADO		R\$ 438.000,00	R\$ 823.000,00
BENS EM OPERACOES.		R\$ 438.000,00	R\$ 823.000,00
VEICULOS		R\$ 438.000,00	R\$ 823.000,00
PASSIVO		R\$ 772.307,93	R\$ 1.879.367,14
CIRCULANTE		R\$ 31.557,02	R\$ 83.950,00
CIRCULANTE		R\$ 31.557,02	R\$ 83.950,00
(-) EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) SICREDI GIRO RAPIDO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) FORNECEDORES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 30.078,02	R\$ 82.421,00
INSS A RECOLHER		R\$ 2.460,63	R\$ 8.394,76
FGTS A RECOLHER		R\$ 550,00	R\$ 2.371,57
SALARIOS E ORD.A PAGAR		R\$ 5.083,40	R\$ 22.101,52
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 21.983,99	R\$ 49.479,78
(-) IRRF		R\$ (0,00)	R\$ 73,37
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 1.479,00	R\$ 1.529,00
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR		R\$ 500,00	R\$ 550,00
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 979,00	R\$ 979,00
(-) OUTRAS PROVISOES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISAO DE 13º SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PASSIVEL NAO CIRCULANTE		R\$ 385.200,00	R\$ 835.086,23
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 385.200,00	R\$ 835.086,23
EMP. E FINANC. A LONGO PRAZO		R\$ 385.200,00	R\$ 835.086,23
BANCO SICOOB CTA EMPRESTIMO		R\$ 137.200,00	R\$ 107.800,00
SICREDI CTA EMPRESTIMO		R\$ 248.000,00	R\$ 593.179,98
(-) PRONAMPE		R\$ (0,00)	R\$ 134.106,25
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 355.550,91	R\$ 960.330,91
CAPITAL SOCIAL		R\$ 120.202,00	R\$ 400.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 120.202,00	R\$ 400.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 120.202,00	R\$ 400.000,00
(-) (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ERI ANTUNES CTA CAP		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) HENRIQUE N ANTUNES CTA CAP		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		R\$ 235.348,91	R\$ 560.330,91
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 235.348,91	R\$ 560.330,91
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 235.348,91	R\$ 560.330,91

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.01.D9.4A.1B.28.B3.F6.24.E8.5E.83.C4.AB.51.B2.08.8B.D9.FF-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ERI ANTUNES & CIA LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.365.884/0001-02
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 335.348,91	R\$ 1.024.982,00
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		R\$ 335.348,91	R\$ 1.024.982,00
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.		R\$ 1.098.407,95	R\$ 2.333.986,55
VENDAS DE SERVICOS		R\$ 1.098.407,95	R\$ 2.333.986,55
VENDA DE SERV. MERC. INTERNO		R\$ 1.098.407,95	R\$ 2.333.986,55
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 431,21
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 431,21
DISTRIBUIÇÃO SOBRA DE VALORES COOP		R\$ (0,00)	R\$ 431,21
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		R\$ (63.427,13)	R\$ (201.117,29)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (63.427,13)	R\$ (201.117,29)
(-) SIMPLES S/REC.BRUTA		R\$ (63.427,13)	R\$ (201.117,29)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (594.256,39)	R\$ (796.513,43)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (76.108,12)	R\$ (317.829,96)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (41.001,61)	R\$ (191.664,29)
(-) 13º SALARIOS		R\$ (3.817,00)	R\$ (10.884,89)
(-) INSS		R\$ (14.538,13)	R\$ (61.177,85)
(-) FGTS		R\$ (3.522,11)	R\$ (15.359,09)
(-) PRO-LABORE		R\$ (13.200,00)	R\$ (13.200,00)
(-) MULTA RECISORIA DO FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (2.406,62)
(-) RESCISAO DE CONTRATO EMPREGADOS		R\$ (29,27)	R\$ (23.137,22)
(-) OCUPACAO		R\$ (1.400,00)	R\$ (2.800,00)
(-) ALUGUEL DE VEICULO		R\$ (1.400,00)	R\$ (2.800,00)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R\$ (12.777,22)	R\$ (8.276,67)
(-) SEGUROS		R\$ (12.777,22)	R\$ (8.276,67)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (503.971,05)	R\$ (467.606,80)
(-) EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO		R\$ (464,24)	R\$ (5.308,38)
(-) DESP. DIVERSAS		R\$ (1.165,85)	R\$ (5.960,65)
(-) MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO		R\$ (12.512,50)	R\$ (3.131,79)
(-) SERVIÇOS TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (3.724,00)
(-) FRETES		R\$ (56,00)	R\$ (671,83)
(-) DESP VEICULOS CONSERTOS E PECAS		R\$ (28.242,89)	R\$ (91.624,47)
(-) MATERIAIS UTILIZADOS PARA CONCLUSÃO DE OBRA		R\$ (459.287,87)	R\$ (352.175,74)
(-) CERTIFICADO DIGITAL		R\$ (175,00)	R\$ (175,00)
(-) CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA		R\$ (925,36)	R\$ (233,94)
(-) ADESIVOS E PLACAS		R\$ (0,00)	R\$ (4.601,00)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (100.033,67)	R\$ (220.311,60)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (97.786,85)	R\$ (220.311,60)
(-) DESP.C/COMBUSTIVEL		R\$ (91.786,85)	R\$ (213.711,60)
(-) SERVICOS CONTABEIS		R\$ (6.000,00)	R\$ (6.600,00)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R\$ (5.341,85)	R\$ (91.493,44)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (5.349,43)	R\$ (94.239,64)
(-) JUROS BANCARIOS		R\$ (41,31)	R\$ (0,04)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (800,83)	R\$ (991,49)
(-) IMPOSTO S/OPERACOES FIN. I.O.F		R\$ (29,27)	R\$ (6.654,90)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (221,62)
(-) JUROS DE EMPRESTIMOS		R\$ (4.478,02)	R\$ (85.800,52)
(-) IRRF S/ APLIC. FINANCEIRA		R\$ (0,00)	R\$ (571,07)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 7,58	R\$ 2.746,20
RECEITA SOBRE APLICACAO FINANCEIRA		R\$ 7,58	R\$ 2.746,20
(-) DESP.C/ ALIMENTACAO E ESTADIA		R\$ (934,00)	R\$ (0,00)
(-) INMETRO		R\$ (207,34)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (2.246,82)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS MUNICIPAIS		R\$ (2.246,82)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.01.D9.4A.1B.28.B3.F6.24.E8.5E.83.C4.AB.51.B2.08.8B.D9.FF-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

6

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: ERI ANTUNES & CIA LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.365.884/0001-02
Número de Ordem do Livro: 13
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ERI ANTUNES & CIA LTDA EPP
NIRE	41106691981
CNPJ	11.365.884/0001-02
Número de Ordem	13
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	SALGADO FILHO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	25/11/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7453

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ERI ANTUNES & CIA LTDA EPP
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	13
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7453
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.01.D9.4A.1B.28.B3.F6.24.E8.5E.83.C4.AB.51.B2.08.8B.D9.FF-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

6

ERI ANTUNES & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 11.365.884/0001-02

IE: ISENTO

Tel: (46) 9 8403-7369

E-mail: eriantuneszialtda@hotmail.com

ENDEREÇO: RUA NELSO MACHADO, 121, FUNDOS, BORBA, SALGADO FILHO - PARANÁ - CEP: 85.620-000

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

Ao
Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR
Comissão de Licitações
Tomada de Preços n.º 001/2022

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente ERI ANTUNES & CIA LTDA - EPP. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em Reais	Índice (%)
Liquidez geral (LG) LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)	1.055.367,14/919.036,23	1,15%
Liquidez corrente (LC) LC = AC / PC	1.055.367,14/83.950,00	12,57%
Solvência Geral (SG) SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)	1.879.367,14/919.036,23	2,04%

Legenda:

AC - Ativo Circulante
RLP - Realizável a Longo Prazo
AP - Ativo Permanente
ELP - Exigível a Longo Prazo
PC - Passivo Circulante

OBS: Os índices foram apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.



Leila Soares Zanin

CRG/PR 38077 Contadora

CONTADOR (C) 866.169-34

11.365.884/0001-02



ERI ANTUNES & CIA LTDA - ME

ERI ANTUNES

CPF: 021.649.809-05

RG: 7.795.789-8 SSP/PR

SÓCIO - ADMINISTRADOR

Rua Nelson Machado, 121 - Fundos
Bairro Borba

85620-000 - SALGADO FILHO - PR

Salgado Filho, Estado do Paraná, 14 de fevereiro de 2022.



Relatório Calculadora Financeira

Liquidez Geral
1,15

Liquidez Corrente
12,57

Solvência Geral
2,04

Patrimônio Líquido
R\$ 960.330,91

Capital Social
R\$ 400.000,00

Dados Contábeis

Ativo Circulante: R\$ 1.055.367,14

Realizável a Longo Prazo: R\$ 0,00

Ativo Total: R\$ 1.879.367,14

Passivo Circulante: R\$ 83.950,00

Passivo Não Circulante: R\$ 835.086,23

Emitido em 10/02/2022 às 10:01

A veracidade das informações deve ser conferida conforme os dados que constam no Balanço Patrimonial apresentado pelo fornecedor no SICAF.



11.365.884/0001-02

ERI ANTUNES & CIA LTDA - ME

Rua Nelson Machado, 121 - Fundos
Bairro Borba

85620-000 - SALGADO FILHO - PR



CONSTRUTORA



Eri ANTUNES

11.365.884/0001-02

ENVOLPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 01)
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
NOME DO PROPONENTE: ERI ANTUNES & CIA LTDA
CNPJ: 11.365.884/0001-02
ENDEREÇO: RUA NELSO MACHADO,121, FUNDOS, BORBA, SALGADO FILHO/PR
FONE/FAX: (46) 9 8403-7369
DATA: 14/02/2022

Município de Santo Antonio
do Sudeste - PR

RECEBIDO

Em: 14/02/2022
Horário: 13:47

Comissão de Licitações